

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018***

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
Confederação Brasileira de Ciclismo

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Ciclismo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Ciclismo, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Ciclismo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por nós, com emissão de opinião sem ressalva no dia 28 de março de 2019.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que a proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade da continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem fazer com que a Entidade interrompa a sua continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

FSA NETWORK Consultores
CRC-RJ-003004/O-2 “S” PR



Levi O. Soares
Contador-CRC-RJ-031950/O-9 “S” PR

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO
BALANÇOS PATRIMONIAIS
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, centavos omitidos)**

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	631.129	1.011.458	Obrigações tributárias	9.788	8.816
Adiantamentos a fornecedores	24.222	2.799	Obrigações sociais	111.573	107.676
Créditos tributários	10.808	11.199	Provisões trabalhistas	157.805	150.331
Despesas antecipadas	478	523	Outros passivos	291.893	313.177
	666.637	1.025.979		571.059	580.000
NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO SOCIAL		
Imobilizado	35.766	54.233	Superávits acumulados	131.344	500.212
	35.766	54.233		131.344	500.212
TOTAL DO ATIVO	702.403	1.080.212	TOTAL DO PASSIVO	702.403	1.080.212

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, centavos omitidos)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
RECEITAS		
Receitas operacionais	5.178.268	4.556.920
	<u>5.178.268</u>	<u>4.556.920</u>
DESPESAS		
Despesas gerais e administrativas	(5.563.006)	(4.894.799)
Receita financeira líquida	17.420	27.216
	<u>(5.545.586)</u>	<u>(4.867.583)</u>
Déficit do exercício	<u><u>(367.318)</u></u>	<u><u>(310.663)</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, centavos omitidos)

	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	793.734	793.734
Ajustes de exercícios anteriores	17.141	17.141
Déficit do exercício	(310.663)	(310.663)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	500.212	500.212
Ajustes de exercícios anteriores	(1.550)	(1.550)
Déficit do exercício	(367.318)	(367.318)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	131.344	131.344

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, centavos omitidos)**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Atividades operacionais		
Déficit do exercício	(367.318)	(310.663)
<i>Ajustes por:</i>		
Depreciação	18.466	24.256
Ajustes de exercícios anteriores	(1.550)	17.141
	(350.402)	(269.266)
Variação no ativo/passivo circulante		
Adiantamento a terceiros	(21.423)	(1.741)
Créditos tributários	391	-
Despesas antecipadas	46	(86)
Fornecedores	-	(712)
Obrigações sociais	3.897	6.666
Obrigações tributárias	972	1.653
Provisões trabalhistas	7.474	41.318
Outros débitos	(21.284)	(206.522)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(380.239)	(428.690)
Atividades de investimentos		
Imobilizado	-	(10.558)
Caixa gerado pelas atividades de investimentos	-	(10.558)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(380.329)	(439.248)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.011.458	1.450.706
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	631.129	1.011.458
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(380.329)	(439.248)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, centavos omitidos)

1. Contexto operacional

A Confederação Brasileira de Ciclismo, designada pela sigla CBC, é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Londrina, estado do Paraná, tem por finalidade administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o país a prática do ciclismo, bem como representar o ciclismo brasileiro nas competições nacionais e internacionais.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Entidade e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência à Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas estabelecidas pela NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

a. Resultado das operações

Repasses Lei Agnelo/Piva

Os repasses efetuados pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) são contabilizados no passivo circulante da Entidade, sendo realizado quando da baixa da prestação de contas conforme controle do COB. Em função do lapso temporal entre a prestação de contas e a definitiva baixa emitida pelo COB, a Entidade provisiona (realiza) a receita dentro do exercício findo para atender o regime da competência (CPC 07), sendo essa provisão calculada nas prestações de contas já efetuadas e despesas já incorridas, conforme projetos aprovados, zerando o resultado apurado do período. Assim, no passivo da Entidade encontra-se o valor a ser devolvido em função de a despesa não ter sido incorrida ainda. Entretanto para o Comitê Olímpico Brasileiro, consideram-se em aberto, todas as prestações de contas ainda não apreciadas.

Receitas Próprias

Como receitas próprias entendem-se todas as receitas auferidas pela Entidade que não são vinculadas as prestações de contas de órgãos governamentais.

As receitas de patrocínio são oriundas de um contrato celebrado com uma instituição financeira, sendo sua receita reconhecida no resultado quando do efetivo recebimento, além de patrocínios avulsos por eventos.

As demais receitas são provenientes de taxas próprias cobradas por inscrições de atletas, chancelas de eventos e doações e são reconhecidas pelo seu efetivo recebimento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades são representadas pelos recursos de depósitos bancários.

As aplicações financeiras, representadas por investimentos temporários de curto prazo mantidos em instituições financeiras no País, com prazos de vencimento de até três meses, a contar da data da aquisição e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são avaliadas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Nenhuma das aplicações financeiras é destinada à negociação ou se encontra disponível para venda, motivo pelo qual não são avaliáveis pelo seu valor justo ou de mercado. Deste modo, não foram efetuados registros contábeis no patrimônio líquido a título de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência dos aumentos ou diminuições de valor resultante das avaliações pelo critério de valor justo ou de mercado, visto que os montantes demonstrados efetivamente representam os respectivos valores de realização.

c. Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

Um item do ativo é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado.

d. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos somente são reconhecidos nos balanços quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seus valores sejam mensurados com segurança.

Os passivos são reconhecidos quando a Entidade possui obrigações legais, ou constituída em função do exercício da sua finalidade, ou quando for provável que recursos econômicos serão necessários para liquidá-los. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

e. Imposto de renda e contribuição social

Por ser uma Entidade sem fins econômicos, a CBC está isenta do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social, conforme disposto no Ato Declaratório nº 113 de 07 de julho de 1978, da Superintendência Regional da Receita Federal.

f. Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS

Conforme as Leis nº 9.715 de 26 de novembro de 1998 e nº 9.718 de 28 de novembro de 1998, as Entidades sem fins econômicos que tenham empregados, tal como definido pela legislação trabalhista, contribuirão para o PIS com uma cota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal.

g. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os valores estão apresentados em Real, foram arredondados para o número mais próximo e estão com centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma.

h. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi preparada pelo método indireto.

i. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Bancos conta movimento	4.733	70.185
Aplicação financeira	626.396	941.273
	<u>631.129</u>	<u>1.011.458</u>

5. Imobilizado

O imobilizado está assim demonstrado, em 31 de dezembro:

		<u>2019</u>			<u>2018</u>
	<u>Taxa anual de depreciação</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor residual</u>	<u>Valor residual</u>
Móveis e utensílios	10%	57.865	(35.257)	22.608	28.389
Máquinas e equipamentos	10%	23.196	(21.384)	1.812	4.131
Equipamentos de informática	20%	94.891	(83.545)	11.346	21.713
Equipamento esportivo	20%	70.234	(70.234)	-	-
		<u>246.186</u>	<u>(210.420)</u>	<u>35.766</u>	<u>54.233</u>

6. Provisões trabalhistas

São representadas pelo saldo da provisão de férias e encargos sobre as férias, no montante de R\$ 157.805 (R\$ 150.331 em 31 de dezembro de 2018), representados por 16 funcionários em 2019 e 15 funcionários em 2018.

7. Outros passivos

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contas a pagar	13.004	70.021
COB	155.651	235.347
CPB	113.069	7.809
Prêmios a Repassar	10.169	-
	<u>291.893</u>	<u>313.177</u>

COB: Durante o exercício de 2019, a Confederação Brasileira de Ciclismo recebeu recursos do COB, através de repasses da Lei Agnelo/Piva. Foi utilizado e/ou devolvido o montante de R\$ 3.016.307 (R\$ 2.957.636 em 2018), nas operações do objeto social da Entidade. O saldo em 31 de dezembro de 2019, que era de R\$ 155.651 (R\$ 235.347 em 2018), que inclui rendimentos das aplicações financeiras dos recursos da Lei Piva, será utilizado para quitar despesas relativas a projetos não encerrados de 2019, ou devolvido ao COB.

Em função do lapso temporal entre a realização das despesas e a baixa com prestação de contas junto ao Comitê Olímpico do Brasil, as receitas foram realizadas dentro do exercício base em que houve a previsão de realização da despesa conforme projetos.

8. Patrimônio social

O Patrimônio Social é constituído pelos resultados acumulados de cada exercício, referentes às operações inerentes à Entidade.

9. Contingências

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, e quando aplicável e fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Não há qualquer processo contra a Entidade que gere a necessidade de provisões.

10. Receitas

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita Lei Agnelo Piva – COB	3.016.307	2.957.636
(-) Gastos dos recursos da Lei Agnelo Piva – COB	<u>(3.016.307)</u>	<u>(2.957.636)</u>
	-	-
Receita Lei Agnelo Piva – CPB	1.840.127	1.271.384
(-) Gastos dos recursos da Lei Agnelo Piva – CPB	<u>(1.840.127)</u>	<u>(1.271.384)</u>
	-	-
Receita com inscrições/taxas/doações	321.834	327.900
	-	-
Total das receitas	<u>5.178.268</u>	<u>4.556.920</u>

Cabe destacar que os gastos com os recursos da Lei Agnelo Piva (COB e CPB), totalizam R\$ 4.856.434 em 2019 (R\$ 4.229.020 em 2018) e estão demonstrados na rubrica de despesas gerais e administrativas, na Demonstração do Resultado do Exercício.